

Regulamento

Concurso de Montras de S. João 2026

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1.º (Objeto e fim)

1. O presente regulamento estabelece as regras para o concurso de Montras de São João 2026 promovido pela Associação Comercial e Industrial de Vila do Conde (ACIVC).
2. Através do concurso pretende-se perpetuar a tradição popular Sanjoanina de decoração de montras e simultaneamente, promover o comércio tradicional.

Artigo 2.º (Concorrentes)

1. São admitidas a concurso as empresas que:
 - 1.1 Demonstrem interesse em participar, através da prévia inscrição;
 - 1.2 Possuam estabelecimento comercial na área geográfica do concelho de Vila do Conde;
 - 1.3 Sejam, ou não, associadas da ACIVC.

Artigo 3.º (Prémio)

1. Serão atribuídos prémios às 5 (cinco) montras mais votadas e que cumpram todas as regras do presente regulamento.
2. Os primeiros prémios serão vouchers, correspondendo:
 - 2.1 Um voucher no valor de € 500,00 (quinhentos euros) ao 1.º prémio;
 - 2.2 Um voucher no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) ao 2.º prémio;
 - 2.3 Um voucher no valor de € 300,00 (trezentos euros) ao 3.º prémio;
 - 2.4 Um voucher no valor de € 200,00 (duzentos euros) ao 4.º prémio;
 - 2.5 Um voucher no valor de € 100,00 (cem euros) ao 5.º prémio.

Paragrafo único: Todos os prémios serão entregues através de vouchers, no valor unitário de 100€, que os beneficiários poderão utilizar nos estabelecimentos aderentes ao presente concurso, até 31 de dezembro de 2026.

3. A entrega dos prémios às empresas vencedoras fica condicionada à:
 - 3.1 Regularização de quotas em atraso no caso de empresas associadas da ACIVC;
 - 3.2 Inscrição da empresa como associada da ACIVC no caso de empresas não associadas.

Artigo 4.º (Requisitos das montras)

1. As montras a concurso devem utilizar decoração alusiva à época sanjoanina envolvida nos artigos habitualmente comercializados pelo respetivo estabelecimento.
2. As montras a concurso terão de ter e manter a decoração desde as 09h00 do dia 13 de junho (sábado) até às 23h59 do dia 24 de junho (quarta-feira), dia de São João.

Artigo 5.º (Critérios de Decisão)

1. As montras vencedoras serão apuradas através de:
 - 1.1 Júri composto por três elementos, sendo eles (70%):
 - 1.1.1 Representante da comissão de Festas de S. João
 - 1.1.2 Especialista em vitrinismo
 - 1.1.3 Representante da Associação Comercial e Industrial de Vila do Conde
 - 1.2 Soma da votação que cada montra obtiver no site da acivc.pt. Este método de votação tem um peso de 30% na totalidade das votações.

2. As fotografias das montras deverão ser tiradas pelos próprios participantes e enviadas para a ACIVC entre os dias 16 e 19 de junho, através do e-mail. Solicita-se que as fotografias sejam tiradas com boa qualidade, com a montra totalmente preparada e iluminada, de forma a valorizar a sua apresentação.

Capítulo II – Procedimento

Artigo 6.º (Apresentação das Candidaturas)

1. As inscrições têm início no dia 1 de junho de 2026 e término no dia 11 de junho de 2026.
2. A empresa participante deverá inscrever-se através do site www.acivc.pt preenchendo o formulário online.
3. As fotografias das montras inscritas a concurso serão publicadas no site da ACIVC no dia 19 de junho de 2026.

Artigo 7.º (Votação)

A votação online inicia no dia 19 de junho e termina no dia 29 de junho de 2026.

Artigo 8.º (Divulgação dos/as vencedores/as)

1. Os resultados serão divulgados no site (acivc.pt) e redes sociais da ACIVC no dia 2 de julho de 2026.
2. Os prémios serão entregues às cinco montras vencedoras no dia 3 de julho (sexta-feira), na sede da ACIVC.

Capítulo III – Disposições finais

Artigo 9.º (Interpretação e lacunas)

As dúvidas que surjam, deverão ser esclarecidas através do endereço de email acivc@acivc.pt

Artigo 10.º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.